DECRETO Nº 2.031 DE 15 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Vice-Prefeito em exercício do Município de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS é um direito garantido pela Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a convocação da 15ª Conferência Nacional de Saúde a realizar-se no corrente ano em Brasília – DF;

CONSIDERANDO a convocação da 7ª Conferência Estadual de Saúde, preparatória à 15ª Conferência Nacional de Saúde a realizar-se no corrente ano em São Paulo – Capital;

CONSIDERANDO, a deliberação 005/2015, do Conselho Municipal de Saúde, aprovando a data do dia 23 de maio de 2015 para a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Registro, através aprovação em conjunto com a Comissão temporária para Conferência Municipal de Saúde na reunião de 30 de março de 2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 23 de maio de 2015, no Anfiteatro do Centro de Educação e Cultura KKKK, onde os trabalhos se desenvolverão sob o tema central: **"Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas - Direito do POVO BRASILEIRO".**

Art. 2°. A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Registro será presidida pela Diretora Municipal de Saúde e, em caso de ausência ou impedimento, pela Coordenadora Geral da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 3º. Será expedida portaria sobre a estrutura e composição da comissão organizadora, bem como o regimento interno e regulamento que norteará a conferência.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de abril de 2015.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Vice-Prefeito em exercício

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

JOSEFA MARIA RANGEL DA CRUZ
Secretária Municipal de Saúde

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos